

Nº
043/03

ADAIR FERRAZ RAMOS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS NAS ENTRADAS DE FAZENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Patrolamento e Cascalhamento de Estradas nas entradas de fazendas, sítios e chácaras do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 24 de Setembro de 2003.

Adair Ferraz Ramos
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
043/03

ADAIR FERRAZ RAMOS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, as entradas de Estradas de Fazendas, Sítios e Chácaras, há muito tempo não são patroladas, nem cascalhadas e estão em péssimas condições de tráfego, causando sérias dificuldades à população ruralista, pois dependem delas para o escoamento de suas safras, transporte de alunos e gados, escoamento da produção de leite e outros em geral; necessitando urgentemente de **Patrolamento e Cascalhamento de Estradas, nas Entradas de Fazendas, Sítios e Chácaras de nosso município.**

Diante dos motivos acima citados; é solicitamos de V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 24 de Setembro de 2003.

Adair Ferraz Ramos
Vereador